

Rio de Janeiro

RAÍZEN S.A.

CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23 - NIRE nº 33300298673 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de Setembro de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 30 do mês de Setembro de 2021, às 10:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson. **3. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a declaração e o pagamento, às acionistas da Companhia, de juros sobre o capital próprio apurados no período compreendido entre 1º de julho de 2021 e 30 de setembro de 2021. **5. Deliberações:** Posta em discussão a matéria constante do **único item da ordem do dia**, os conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio apurados no período compreendido entre 1º de julho de 2021 e 30 de setembro de 2021, no valor total de R\$ 168.115.161,75 (cento e sessenta e oito milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), no valor de R\$ 0,01623907 por ação. O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 11 de outubro de 2021, conforme estipulado no Aviso aos Acionistas publicado nessa mesma data. **5.1.** Os juros sobre capital próprio ora declarados deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária da Companhia no final do dia 05 de outubro de 2021. Após esta data, as ações serão consideradas "ex" juros sobre capital próprio. **5.2.** Os juros sobre capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de março de 2022 "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o pagamento será realizado até 31 de março de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; Rubens Ometto Silveira Mello, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston, HuiBERT Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson - Conselheiros Presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa.

RAÍZEN S.A.

CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 33300298673 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 11 de Novembro de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 11 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e a Srta. Sonat Burman-Olsson. **3. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativa ao 2º trimestre do exercício social. **5. Deliberações:** 5.1. Posta em discussão a **única matéria constante da ordem do dia**, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao 2º trimestre do exercício social, compreendido entre 01 de julho de 2021 e 30 de setembro de 2021. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; e, por teleconferência, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho - Conselheiros. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o Arquivamento em 24/11/2021 sob o número 00004653682. Protocolo: 00-2021/570913-6 em 17/11/2021. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário Geral.

RAÍZEN S.A.

CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23 - NIRE nº 33300298673 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 05 de Outubro de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 05 do mês de Outubro de 2021, às 08:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson. **3. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a aprovação da celebração do Share Purchase Agreement - Contrato de Compra de Ações ("Contrato"), por meio de suas controladas, quais sejam: (i) Bioenergia Barra Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 18.788.137/0001-18, na condição de compradora ("Bioenergia Barra" ou "Compradora"), e (ii) Raízen Energia S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.070.508/0001-78, na condição de garantidora; ("Raízen Energia"); e tendo do outro lado, na qualidade de vendedores: (i) os Srs. André Cavalcanti de Castro, Carlos Rândolpho Gros, Fábio Hironaka Bicudo, Guilherme Fernandes Bahiana, José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves, Ramon de Oliveira Júnior, e também (ii) Gera Next Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.112.475/0001-82 ("Gera Next"), (iii) Gera Energia Brasil S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.547.341/0001-75 ("Gera Energia"), (iv) Gera Energia Rio S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.634.369/0001-40 ("Gera Rio"), e (v) Gera Soluções e Tecnologia S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.788.390/0001-25 ("Gera Soluções"), (em conjunto "Vendedores") para: (i) aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Gera Rio e da Gera Next; (ii) aquisição de 30% (trinta por cento) das ações representativas do capital social da Gera Soluções; e (iii) a constituição de uma companhia denominada Raízen Gera Desenvolvedora S.A., que se encontra em fase de constituição ("Raízen Gera"), sendo que a Compradora passará a ser a acionista controladora da Raízen Gera, com ações representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total e votante, e os Vendedores passarão a ser acionistas minoritários, detendo, em conjunto, 49% (quarenta e nove por cento) do capital social total e votante da Raízen Gera ("Operação"), conforme termos, condições e valores da Operação constantes do Contrato, bem como da apresentação anexa à presente Ata, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; **(b)** a aprovação a celebração e assinatura de todo e qualquer documento no âmbito desta Operação, que não demande aprovação específica por parte deste Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia; e ainda **(c)** a aprovação da outorga de poderes à determinados procuradores da Companhia para representá-la na assinatura documentos mencionados nos itens "a" e "b" da ordem do dia desta Ata. **5. Deliberações:** 5.1. Aberta a reunião pelo Presidente, posto em votação o item "a" da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a celebração do Contrato a ser firmado pela Raízen Energia e Bioenergia Barra, ou por outra afiliada da Companhia, se a Administração assim o entender, para a concretização da Operação, nos termos, condições e valores previstos no Contrato, bem como constantes da apresentação anexa à presente Ata, a qual ficará arquivada na sede social da Companhia. **5.2.** Em seguida, posto em votação o item "b" da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a celebração e assinatura de todo e qualquer documento no âmbito da Operação, que não demande análise e aprovação específica por parte deste Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia. **5.3.** Por fim, posto em votação o item "c" da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a outorga de poderes para que os procuradores abaixo indicados representem a Companhia e suas controladas Raízen Energia e Bioenergia Barra, na assinatura dos documentos mencionados nos itens "a" e "b" da ordem do dia desta Ata: **(a) Wellington de Oliveira Bravo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 299003590, inscrito no CPF/ME sob nº 344.100.448-50, com endereço comercial na Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, Loteamento Santa Rosa, Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.414-157; **(b) Frederico Barbosa Saliba**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG M-4.936.495 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.270.246-64, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Zip Code 04538-132, e **(c) Rafael Barcelos Rebelo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07.868.746-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.035.237-13, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; Rubens Ometto Silveira Mello, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston e HuiBERT Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson - Conselheiros Presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Rio de Janeiro** - Certifico o arquivamento em 29/10/2021 sob o número 00004568452. Protocolo: 00-2021/388422-4 - Data do Protocolo: 27/10/2021. **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger** - Secretário Geral.

RAÍZEN S.A.

CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 33300298673 ("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 10 de Novembro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de novembro de 2021, às 10 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004. **2. Convocação e Presença:** Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson. **3. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Jose Antonio Porteiro Cardoso ao cargo de Diretor de Operações - Combustíveis da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros: **5.1.** Consignar a renúncia do Sr. **José Leonardo Martin De Pontes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 129611711, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("José Leonardo") ao cargo de Diretor de Operações - Combustíveis da Companhia, conforme carta apresentada ao Conselho de Administração da Companhia. **5.1.1.** O Sr. José Leonardo permanecerá no cargo até o dia **30 de novembro de 2021**. **5.2.** Tendo em vista a renúncia do Sr. José Leonardo, os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições, a eleição do Sr. **Jose Antonio Porteiro Cardoso**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0088381371, IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.047.867-37, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor de Operações - Combustíveis da Companhia**. **5.2.1.** O membro da Diretoria, ora eleito, passará a exercer o cargo em **1º de dezembro de 2021**, e completará o mandato de seu antecessor, permanecendo no cargo até **1º de abril de 2024**, sendo este prazo prorrogável automaticamente até a posse de seu sucessor, caso não haja reeleição imediata. **5.2.2.** O membro da Diretoria, ora eleito, será empossado no respectivo cargo por termo de posse a ser firmado em livro próprio, por meio do qual declarará, sob pena de lei, de que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.3.** Considerando a alteração do Estatuto Social da Companhia ocorrida em 01 de junho de 2021, que modificou a denominação dos cargos dos membros da Diretoria, os Conselheiros ratificam a alteração da denominação do cargo do Sr. Francis Vernon Queen Neto de "Diretor Executivo" para "Diretor de Operações - Açúcar e Etanol". **5.4.** Em razão das deliberações acima, os conselheiros fazem constar a consolidação do quadro de membros da Diretoria da Companhia viagente a partir de 1º de dezembro de 2021, qual seja: a) **Ricardo Dell Aquila Mussa**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.301.746-3, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 260.400.178-05, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Presidente**; b) **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 58754896, emitida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 919.801.277-00, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; c) **Jose Antonio Porteiro Cardoso**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0088381371, IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.047.867-37, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para exercer o cargo de **Diretor de Operações - Combustíveis**; d) **Antonio Ferreira Martins**, brasileiro, casado, advogado, titular e portador da Cédula de Identidade nº 51.437, emitida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 692.352.447-49, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor Jurídico**; e) **Francis Vernon Queen Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade nº 51.594.129-8, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 265.586.928-13, com endereço comercial na Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, CEP 13.414-157 - Cx. Postal: 1331, Loteamento Santa Rosa, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor de Operações - Açúcar e Etanol**; f) **Frederico Barbosa Saliba**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG M-4.936.495 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.270.246-64, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **Diretor sem designação específica**; **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021. Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Protocolo: 00-2021/596593-0. Data do Protocolo: 10/12/2021. Certifico o Arquivamento em 13/12/2021 sob o nº 00004665670. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário Geral.

Rio de Janeiro

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 – Diário Comercial – 02

RAÍZEN S.A.

CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 33300298673 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 16 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004.

2. Convocação e Presença: Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e a Srta. Sonat Burman-Olsson.

3. Mesa: **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a ratificação do atual Código de Conduta da Companhia.

5. Deliberações:

5.1. Posta em discussão a **única matéria constante da ordem do dia**, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovar a ratificação do atual Código de Conduta da Companhia, conforme **Anexo Único**, o qual estará disponível na sede social da Companhia, no website de Relações com Investidores da Companhia, e também no website da Comissão de Valores Mobiliários.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; e, por teleconferência, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho - Conselheiros. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Protocolo: 00-2021/605072-3. Data do Protocolo: 20/12/2021. Certifico o Arquivamento em 22/12/2021 sob o nº 00004672738. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário Geral.

RAÍZEN S.A.

CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23 - NIRE nº 33300298673 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 31 do mês de dezembro de 2021, às 08:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004.

2. Convocação e Presença: Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.

3. Mesa: **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio apurados no período compreendido entre 1º de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

5.1. Os juros sobre capital próprio ora declarados deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária da Companhia no final do dia 05 de janeiro de 2022. Após esta data, as ações serão consideradas "ex" juros sobre capital próprio.

5.2. Os juros sobre capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de março de 2022 "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o pagamento será realizado até 31 de março de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; Rubens Ometto Silveira Mello, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston, HuiBERT Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson - Conselheiros Presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Protocolo: 00-2022/000506-0. Data do Protocolo: 03/01/2022. Certifico o Arquivamento em 04/01/2022 sob o nº 00004682155. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário Geral.

RAÍZEN S.A.

CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23 - NIRE nº 33300298673 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Janeiro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 06 do mês de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004.

2. Convocação e Presença: Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.

3. Mesa: **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente; **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a aprovação da criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/2015 ("ICVM 567") e nas demais normas aplicáveis; e (b) a autorização para a Diretoria realizar todos os atos necessários, inclusive a assinatura de todo e qualquer documento, à criação do programa de recompra de ações disposto no item "a", bem como a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria em relação a este assunto.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a análise das matérias constantes da ordem do dia, foi: **5.1.** Posta em votação o item "a" da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a criação de um programa de recompra de ações pela Companhia, sujeita à ratificação da Assembleia Geral de acionistas, nos seguintes termos:

Objetivo da Operação	O objetivo do programa de recompra de ações é atender a obrigações decorrentes de planos de remuneração em ações da Companhia e maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma gestão eficiente de capital. As ações recompradas poderão, a critério da administração, ser posteriormente entregues aos beneficiários dos programas de remuneração baseada em ações, canceladas, alienadas ou mantidas em tesouraria.
Ações em circulação e em tesouraria	A Companhia possui 1.246.412.032 ações preferencias, em circulação, e não possui ações mantidas em tesouraria.
Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período	40.000.000 de ações preferenciais poderão ser objeto da Recompra de Ações representando 0,39% do total de ações e 3,21% do total de ações em circulação da Companhia.
Preço e modo de aquisição	As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.
Prazo para a realização da operação	Até 18 meses, conforme previsto na legislação aplicável, iniciando em 07 de janeiro de 2022 e encerrando em 07 de julho de 2023.
Corretoras utilizadas	I. Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32 II. Citigroup GMB CCTVM S.A., CNPJ 33.709.114/0001-64 III. Itaú CV S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64 IV. JP MORGAN CCVM S/A, CNPJ: 32.588.139/0001-94 V. Merrill Lynch S.A. CTVM, CNPJ 02.670.590/0001-95 VI. Santander CCVM S/A, CNPJ 51.014.223/0001-49 VII. XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04
Recursos disponíveis	A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis na conta de reserva de capital, com exceção das reservas especificadas no art. 7º, § 1º, da ICVM 567. O saldo da conta de reserva de capital, conforme as Demonstrações Financeiras da Companhia com data-base de 30 de setembro de 2021 é de R\$10.319.615.000,00.

Os membros do Conselho de Administração consignaram, ainda, que a aprovação imediata do programa de recompra foi motivada pela premência do tema, tendo em vista as atuais condições de mercado e a conjuntura econômica. Nada obstante, a criação do programa será submetida à ratificação em Assembleia Geral de acionistas, a ser oportunamente convocada pela Administração da Companhia. Os Conselheiros ressaltaram, a esse respeito, que os acionistas titulares de 100% das ações com direito a voto da Companhia já se manifestaram favoravelmente à sua aprovação. O Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo 30- XXXVI da ICVM 480/09, cujos termos são ora aprovados por esse Conselho, segue como anexo à presente ata (Anexo I).

5.2. Em seguida, posto em votação o item "b" da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a autorização à Diretoria para realizar todos os atos necessários, bem como assinar todo e qualquer documento relacionado à criação do programa de recompra de ações ora aprovado, bem como a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria em relação a este assunto.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; Rubens Ometto Silveira Mello, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston e HuiBERT Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson - Conselheiros Presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Protocolo: 00-2022/045823-5. Data do Protocolo: 10/01/2022. Certifico o Arquivamento em 12/01/2022 sob o nº 00004715337. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário Geral.

Infracommerce CXAAS S.A.

CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 - NIRE 35.300.557.361

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 22 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: Em 22 de dezembro de 2021, às 19:00 horas, por videoconferência, nos termos do Artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Infracommerce CXAAS S.A. ("Companhia"), razão pela qual se considera realizada na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Pedro Jereissati, Guilherme Weege, João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Kai Philipp Schoppen, Pedro Sirotsky Melzer, e Sras. Claudia Worms Sciamia e Estela Vieira. **3. Composição e Mesa:** Presidente da Mesa: Pedro Jereissati; Secretária: Amanda Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aquisição da TEVEC Sistemas S.A. ("TEVEC") pela Companhia, por meio de sua subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a celebração, pela Companhia, de um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), bem como dos demais documentos complementares a ele relacionados, ou dele decorrentes (em conjunto com o Contrato, os "Documentos da Transação"), por meio do qual a Companhia se obrigará a adquirir a totalidade do capital social da TEVEC, observadas as condições indicadas no material de suporte a esta Reunião, que fica arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente - Pedro Jereissati; Secretária - Amanda Almeida. Membros do Conselho de Administração: Pedro Jereissati, Guilherme Weege, João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Kai Philipp Schoppen, Pedro Sirotsky Melzer, Claudia Worms Sciamia e Estela Vieira. A presente cópia é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, 22 de dezembro de 2021. Amanda Almeida - Secretária. JUCESP nº 24.757/22-6 em 14/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EASYNVEST - Título Corretora de Valores S.A.

CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE 35.300.032.527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/08/2021

Data, Hora e Local: 06/08/2021, às 10h00, na sede social da Easynvest - Título Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo/SP, na Av. das Nações Unidas, 14.401, Conj. 141 a 144 e 151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, CEP 04794-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Guilherme Marques do Lago; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **Ordem do Dia:** (i) reterratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2021, às 10h01 ("AGE de 01 de junho"); e (ii) ratificar as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 e 28/07/2021, ambas realizadas às 10 horas. **Deliberações:** aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, restou aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) reterratificar as deliberações tomadas na AGE de 01 de junho, a fim de: (a) reterratificar as deliberações tomadas no item "iv" da AGE de 01 de junho, de forma que o Estatuto Social da Companhia que deverá vigorar após sua reforma integral e que consta no **Anexo I** a esta ata, mantenha o prazo de mandato da Diretoria em 02 anos, e não em 03 anos, como havia constado no Estatuto Social anexo à AGE de 01 de junho; (b) tendo em vista as deliberações tomadas no item "iv" da AGE de 01 de junho e reterratificadas pela presente Ata, incluir novo item "v" à AGE de 01 de junho, com a seguinte redação: "(v) aprovar o remanejamento do atual Diretor Financeiro. Sr. Eric Falchi Bedin (CPF nº 298.619.358-78/RG nº 25.652.246-7 SSP-SP), para o cargo de Diretor"; (c) renumerar o item "v" da AGE de 01 de junho, que passa a ser o item "vi"; e (d) ratificar as demais deliberações tomadas na AGE 01 de junho não expressamente alteradas nesta Ata. (ii) ratificar as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 e 28/07/2021, ambas realizadas às 10 horas, as quais elegeram novos membros para compor a Diretoria da Companhia e confirmaram sua composição, uma vez o prazo de mandato dos Diretores eleitos em referidas Assembleias, bem como a composição da Diretoria da Companhia, encontram-se de acordo com as deliberações reterratificadas na presente ata, seja com relação ao prazo de mandato dos membros da Diretoria, seja em relação ao cargo do Sr. Eric Falchi Bedin. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Guilherme Marques do Lago; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **Acionistas Presentes: Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado - Diretores); **Easynvest Holding Financeira S.A.** (p. Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Eric Falchi Bedin). Certifico que a presente é transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 06/08/2021. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. JUCESP nº 24.570/22-9 em 14/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RAIZEN ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.070.508/0001-78 - NIRE 35300339169 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: no 1º dia do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Parte V, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente - Ricardo Dell Aquila Mussa; Secretário - Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **4. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4.1. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a substituição do Sr. José Leonardo Martin de Pontes a posição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (b) a alteração do Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações Tomadas:** 5.1. Colocado em discussão e votação o item "a" constante da ordem do dia, os acionistas consignaram a renúncia do Sr. José Leonardo Martin De Pontes, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 129611711, expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("José Leonardo") a posição de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada aos representantes da Companhia no dia 30 de novembro de 2021; **5.2.** Tendo em vista a renúncia do Sr. José Leonardo, os acionistas presentes decidiram aprovar, por unanimidade e sem restrições, a eleição do Sr. Jose Antonio Porteiro Cardoso, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0088381371, IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.047.867-37, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a posição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5.2.1.** O membro do Conselho de Administração, ora eleito, será empossado no respectivo cargo nessa mesma data por termo de posse a ser firmado em livro próprio, por meio do qual declarará, sob pena de lei, de que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.2.2.** O membro do Conselho de Administração, ora eleito, terá prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até 30 de junho de 2024. **5.3.** Colocado em discussão e votação o item "b" constante da ordem do dia, os acionistas decidiram, de forma unânime e sem restrições, alterar o Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia, a fim de deixar claro a exclusão do rol de aprovações do Conselho de Administração as operações de derivativos, conforme Parágrafo Único do Artigo 16 descrito abaixo: "**Parágrafo Único** - Para evitar dúvidas, a celebração, alteração ou renovação de operações envolvendo derivativos no curso regular dos negócios da Companhia não estará sujeita à aprovação do Conselho de Administração desde que de acordo com política previamente aprovada por este." **5.3.1.** Todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia, não alteradas na presente deliberação, permanecem vigorando com suas respectivas redações. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encorreu os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Ricardo Dell Aquila Mussa - Presidente da Mesa; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretária da Mesa; **Raizen S.A.** - Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira e Antonio Ferreira Martins; **Cosan Investimentos e Participações S/A** - Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães e Marcelo Eduardo Martins; e **Shell Brazil Holding BV** pp. Álvaro Alexandre Freire Fontes. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de dezembro de 2021. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira** - Secretário. JUCESP nº 1.561/22-4 em 04/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

= SPE STX 37 Desenvolvimento Imobiliário S.A. =

CNPJ/ME nº 38.323.695/0001-15 - NIRE 95300559690

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 de janeiro de 2022, às 12:00 horas, na sede da SPE STX 37 Desenvolvimento Imobiliário S.A., Sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 38.323.695/0001-15, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, Conjunto 102, Jardim Paulista, CEP 01.452-910 ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia ("Acionistas"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação, conforme a disposição do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidência pelo Sr. Marcelo Paes Fernandez Conde ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Elvis Eduardo Lopes de Souza ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a reterratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2021 ("AGE dez2021"), no local: a. A determinadas características das Debêntures (conforme definidas na AGE dezembro/2021); b. A definição de "Termo de Securitização", que deve se referir ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 41ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A."; e c. A reterratificação da aprovação da alienação fiduciária em garantia dos imóveis a serem adquiridos com recursos da Emissão das Debêntures (conforme definidas na AGE dezembro/2021), que deverá ser constituída nas próprias escrituras públicas de compra e venda de tais imóveis. (ii) Deliberar sobre a ratificação das demais deliberações da AGE dezembro/2021; e (iii) Autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, e tome toda e qualquer medida necessária para concretizar as deliberações aprovadas na presente Ordem do Dia, podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão de Debêntures, o "Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 41ª Série da 1ª Emissão da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A." ("Contrato de Distribuição"), o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", por meio do qual 10 (dez) unidades hoteleiras do Hotel Days Inn Rio Lapa, situado na Rua do Rezende, nº 107, Centro, cidade e estado do Rio de Janeiro, de propriedade da STX SPE 25 Desenvolvimento Imobiliário S.A., serão alienados fiduciariamente em garantia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis da STX 25"), seus eventuais aditamentos e documentos correlatos. **6. Deliberações:** Os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovam a reterratificação da AGE dezembro/2021 para: a. Alterar as seguintes características das Debêntures: Data de Aniversário: Significa todo dia 18 (dezoito) de cada mês. Data de Emissão: 03 de janeiro de 2022. Data de Vencimento: 18 de janeiro de 2024. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 14% (quatorze por cento) ao ano, capitalizada diariamente, de forma exponencial *pro rata temporis*, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada a partir da primeira integralização dos CFI, sobre o valor nominal unitário, acrescido da correção monetária, calculada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. b. Alterar a definição de "Termo de Securitização", que deve se referir ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 41ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A."; c. Aprovar que alienação fiduciária em garantia dos imóveis a serem adquiridos com recursos da Emissão das Debêntures seja constituída nas próprias escrituras públicas de compra e venda de tais imóveis. (ii) Ratificam as demais deliberações da AGE dezembro/2021; e (iii) Autorizam que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, bem como tome toda e qualquer medida necessária para a concretização das deliberações aprovadas nos termos dos itens (i) e (ii) acima, podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão de Debêntures, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis da STX 25, seus eventuais aditamentos e documentos correlatos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário, abaixo indicados. Esta Ata é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. **Mesa:** Marcelo Paes Fernandez Conde - Presidente; Elvis Eduardo Lopes de Souza - Secretário. **Acionistas:** STX Desenvolvimento Imobiliário S.A. - Nome: Marcelo Paes Fernandez Conde - Cargo: Diretor Presidente. JUCESP nº 25.472/22-7 em 17/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NU Invest Corretora de Valores S.A.

CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE 35.300.032.527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/12/2021

Data, Hora e Local: 03/12/2021, às 11h00, na sede social da NU Invest Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo/SP, na Av. das Nações Unidas, 14.401, Conj. 141 a 144 e 151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **Ordem do Dia:** (i) reterratificar as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01/07/2021 às 10h01 e 06/08/2021 às 10h00 ("AGES de 01 de julho e 08 de agosto"); **Deliberações:** Os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por unanimidade: (a) reterratificar as deliberações tomadas nas AGES de 01 de julho e 08 de agosto, a fim de: (i) reterratificar a atual denominação social da Companhia para **Nu Invest Corretora de Valores S.A.**; (ii) reterratificar o valor do Capital Social que constou nas AGES de 01 de julho e 08 de agosto, a fim de refletir o atual valor do Capital Social da Companhia para **R\$ 357.239.957,55**; e (iii) ratificar as demais deliberações tomadas nas AGES de 01 de julho e 08 de agosto. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **Acionistas Presentes: Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado - Diretores); e **Nu Participações Financeiras S.A.** (p. Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Eric Falchi Bedin). Certifico que a presente é transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 03/12/2021. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. JUCESP nº 24.571/22-2 em 14/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EASYNVEST - Título Corretora de Valores S.A.

CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE 35.300.032.527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/06/2021

1. Data, Hora e Local: 1º de junho de 2021, às 10:01 horas, na sede social da Easynvest - Título Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo - SP na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Conjuntos 141 a 144 e 151 a 154, Pavimento 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Guilherme Marques do Lago; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a extinção do Conselho de Administração; (iii) a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias; (iv) a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas no âmbito da assembleia. **5. Deliberações:** aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, restou aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia e quitação apresentados nesta data pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme termos de renúncia e quitação arquivados na sede da Companhia, a saber: (a) **Marcio Martins Cardoso**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 03.482.609-9, CPF nº 594.282.017-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, CEP 04794-000; (b) **Mario de Salles Oliveira Malta Neto**, brasileiro, casado, economista, RG nº 32.378.839-7 SSP/SP, CPF nº 223.204.618-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, CEP 04538-133; (c) **Paulo Avian**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 43.704.492-0, CPF nº 329.139.298-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, CEP 04794-000; (d) **Rogério Marcos Martins de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 3.687.542-9, CPF nº 441.916.008-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Monte Aprazível, nº 446, Vila Nova Conceição, CEP 04513-931; (e) **Norberto Lanzara Giangrande Júnior**, brasileiro, empresário, RG nº 16.261.672, CPF nº 115.491.278-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Amarelis, nº 50, Casa 04, Cidade Jardim, CEP 05673-030. **5.2.** Aprovar, sujeito à devida homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, a extinção do Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que a Companhia passará a ser administrada exclusivamente por um Diretor, nos termos do novo Estatuto Social da Companhia, como aprovado no item 5.4 abaixo. **5.3.** Aprovar, sujeito à devida homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação abaixo: "**Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 137.239.957,55, dividido em 16.101.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". **5.4.** Aprovar, sujeito à devida homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, e em razão do deliberado nos itens anteriores, a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata, o qual, juntamente com a Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data. **5.5.** Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Guilherme Marques do Lago; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **Acionistas Presentes: Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado - Diretores); **Easynvest Holding Financeira S.A.** (p. Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Eric Falchi Bedin). Certifico que a presente é transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 17/06/2021. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. JUCESP nº 24.569/22-7 em 14/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NU Invest Corretora de Valores S.A.

CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79 - NIRE 35.300.032.527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31/12/2021

1. Data, Hora e Local: 31/12/2021, às 11h00, na sede social da NU Invest Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo/SP, na Av. das Nações Unidas, 14.401, Conj. 141 a 144 e 151 a 154, Pav. 14 e 15, Torre A2, Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **4. Ordem do Dia:** (a) conhecer a renúncia apresentada por Diretor da Companhia; e (b) em razão do deliberado no item 1(a)), confirmar a composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por unanimidade: (a) conhecer a renúncia do Diretor Sr. **Amerson Galhardo Magalhães** (CPF/ME nº 157.368.678-69), conforme carta de renúncia apresentada em 31/12/2021, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. (b) em razão do deliberado no item anterior, confirmar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022: **Diretor Presidente:** Fernando Carvalho Botelho de Miranda. **Diretores:** Alberto Ferreira Delgado, Alessandro da Costa Prado, Bruno Magrani de Souza, David Adam Currie, Eric Falchi Bedin, Fábio Eduardo Macedo de Oliveira, Ramon Martinez Ribeiro Neto e Vanessa Aless Manz Binder. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Fernando Carvalho Botelho de Miranda; Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **Acionistas Presentes: Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado - Diretores); e **Nu Participações Financeiras S.A.** (p. Fernando Carvalho Botelho de Miranda e Eric Falchi Bedin). Certifico que a presente é transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31/12/2021. Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. JUCESP nº 24.215/22-3 em 13/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1764-B6B6-2074-BF91> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1764-B6B6-2074-BF91



Hash do Documento

766BE71B2CA0F99FC43E83E42FEA08785B8DDD7EFB1766987D43EE5DAAF94AEC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
19/01/2022 22:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

